

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

CAMPUS SAPIRANGA
2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Reitoria

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Leonardo Betemps Kontz

Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

Liliane da Costa Ores

Chefe de Departamento de Gestão de Assistência
Estudantil

Rosane Bom

Chefe de Departamento de Educação Inclusiva

Jander Luis Fernandes Monks

Chefe de Departamento de Educação a Distância e
Novas Tecnologias

Flavio Edney Macuglia Spanemberg

Coordenador da Coordenadoria de Graduação

Leonice Chaves Vieira

Revisora Pedagógica

Marion Rodrigues Dariz

Revisora Linguística

Mario Renato Chagas Junior

Revisor Técnico

Câmpus Sapiranga

Marta Helena Blank Tessmann

Diretora-Geral

Valter Lenine Fernandes

**Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e
Extensão**

Rafael Batista Zortea

Coordenador do Curso

Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz

Carlo Rossano Manica

Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos

Valter Lenine Fernandes

Rafael Batista Zortea

Núcleo Docente Estruturante



Sumário

1	Institucional.....	8
1.1	Identificação da Instituição	8
1.2	Identificação do Câmpus	9
1.3	Identificação do Curso.....	10
1.4	Perfil Institucional	11
1.4.1	Inserção Regional e Nacional.....	12
1.4.2	Áreas de Atuação	14
1.5	Diretrizes Institucionais.....	14
1.5.1	Missão	14
1.5.2	Visão	15
1.5.3	Valores	15
1.6	Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição	15
1.7	Organograma Institucional	18
1.7.1	Conselho Superior.....	18
1.7.2	Reitoria	20
1.7.3	Colégio de Dirigentes	21
1.7.4	Diretorias Sistêmicas.....	21
1.7.4.1	Diretoria Executiva	21
1.7.4.2	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	22
1.7.4.3	Diretoria de Assuntos Internacionais	22
1.7.4.3.1	Núcleo de Idiomas.....	23
1.7.4.3.2	Instituições Parceiras	24
1.7.4.3.3	Cursos Binacionais.....	25
1.7.4.4	Diretoria de Tecnologia e Informação.....	25
1.7.5	Comissões.....	27
1.7.5.1	CPA	27
1.7.5.2	CPPD	27
1.7.5.3	Comissão de Ética.....	27

1.7.5.4	Comissão de Ética na utilização de animais	27
1.7.6	Governança	27
2	Campus Sapiiranga	28
2.1	Apresentação	28
2.2	Endereço de funcionamento.....	29
2.3	Bases legais de funcionamento.....	29
2.4	Histórico do Campus	29
2.5	Organograma do Campus	31
2.5.1	Diretorias e Departamentos.....	31
2.5.2	Coordenadorias	31
2.5.3	Núcleos	32
3	Curso TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL.....	32
3.1	Apresentação	32
3.2	Bases Legais.....	33
3.3	Histórico do Curso.....	37
3.4	Justificativa.....	37
3.4.1	Número de vagas	41
3.4.2	Requisitos de Acesso	41
3.5	Objetivos do Curso.....	42
3.5.1	Objetivo Geral	42
3.5.2	Objetivos Específicos	42
3.5.3	Público-alvo.....	42
3.6	Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação	43
3.7	Políticas Institucionais no Âmbito do Curso.....	44
3.7.1	Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa	44
3.8	Currículo.....	45

3.8.1	Estrutura Curricular	45
3.8.2	Fluxos Formativos	46
3.8.3	Matriz curricular	46
3.8.4	Matriz de componentes curriculares a distância.....	46
3.8.5	Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias	47
3.8.5.1	Educação em Direitos Humanos	47
3.8.5.2	Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena	47
3.8.5.3	Educação Ambiental.....	48
3.8.5.4	Prevenção e combate a incêndios e desastres	48
3.8.6	Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores	48
3.8.7	Prática profissional	48
3.8.7.1	Estágio não obrigatório	48
3.8.8	Atividades Complementares.....	49
3.8.9	Trabalho de Conclusão de Curso	49
3.8.10	Metodologia	49
3.9	Política de formação integral do/a estudante	50
3.10	Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante	52
3.11	Políticas de apoio ao/a estudante	53
3.12	Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa	54
3.13	Curricularização da extensão e da pesquisa.....	55
3.14	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	56
3.14.1	Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão.....	56
3.15	Atividades de tutoria.....	57
3.16	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem.....	57
3.17	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	58

3.18	Materiais didáticos	59
3.19	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	59
4	Corpo Docente e Tutorial.....	60
4.1	Núcleo Docente Estruturante	60
4.1.1	Composição	60
4.2	Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....	61
4.3	Equipe Multidisciplinar.....	62
4.4	Coordenador/a do curso.....	63
4.4.1	Regime de Trabalho do/a coordenador/a	64
4.4.2	Representatividade nas instâncias superiores	64
4.5	Corpo docente e supervisão pedagógica	64
4.6	Colegiado do curso	69
4.7	Corpo de tutores do curso	69
4.8	Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores	70
5	Corpo técnico-administrativo	70
6	Infraestrutura	72
6.1	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	72
6.2	Espaço de trabalho para o/a coordenador/a	73
6.3	Sala coletiva de professores	73
6.4	Salas de aula.....	73
6.5	Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática	74
6.6	Biblioteca.....	74
6.7	Laboratórios didáticos	75
6.7.1	Laboratórios de formação específica.....	75
6.7.1.1	Oficina de Fabricação Mecânica	75

6.7.1.2. Laboratório de Automação	75
6.7.1.3. Laboratório de Eletrônica Analógica e de Sistemas de Potência	75
6.7.1.4. Laboratório de Eletrônica Digital e Microcontroladores	76
6.7.1.5. Laboratório de Instalações Elétricas, Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos.....	76
6.7.1.6. Laboratório de Ensaio Mecânicos	76
6.7.1.7. Laboratório de Solda	76
6.7.1.8. Laboratório de Informática 01 (Hardware).....	76
6.7.1.9. Laboratório de Informática 01 (Software)	76
7 Referências	77
8 Anexos e Apêndices	80

1 INSTITUCIONAL

1.1 Identificação da Instituição

Dados da Instituição		
Mantenedora:	Ministério da Educação	
IES:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul	
Natureza Jurídica:	Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal	
CNPJ:	10.729.992/0001-46	
Endereço:	Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560	
Fone:	(53) 3026-6275	
Site:	http://www.ifsul.edu.br/	
E-mail	reitoria@ifsul.edu.br	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Decreto	Nº Documento: s/n
Data de Publicação:	20/01/1999	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Portaria	Nº documento: 1522
Data de Publicação:	26/12/2016	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional:	4	Ano: 2016
IGC – Índice Geral de Cursos:	4	Ano: 2019
IGC Contínuo:	3.2738	Ano: 2019

1.2 Identificação do Câmpus

Dados do Câmpus	
Nome:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus:	Sapiranga
Sigla:	SG
CNPJ:	10.729.992/0012-07
Endereço:	Avenida Carlos Gilbero Weis, 155
Telefone:	(51) 99239-9484
Página Institucional na Internet:	www.ifsul.edu.br
Endereço Eletrônico:	www.sapiranga.ifsul.edu.br/portal/
Dados SIAFI: UG:	
Autorização de Funcionamento	Portaria Ministerial nº

1.3 Identificação do Curso

Dados do Curso	
Nome Completo do curso	Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
Título do aluno formado (Masc. / Feminino)	Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial
Modalidade	<i>Presencial</i>
Carga Horária Total	2400 h
Carga Horária mínima	2400 h
CH Disciplinas Obrigatórias	2400 h
CH Disciplinas Eletivas	-
CH Disciplinas Optativas	30 h
CH EaD	360 h
CH Extensão	240 h
CH Pesquisa	120 h
CH Estágio obrigatório	-
CH Atv Complementares	60 h
CH de TCC	-
CH Libras	30 h (optativa)
Formato do TCC	Não aplicável
Vagas anuais autorizadas	<i>40 vagas</i>
Turno de oferta	Noturno
Regime de matrícula	<i>Por disciplina</i>
Regime de Oferta	<i>Anual</i>
Periodicidade	Semestral
Duração - Quantidade de períodos letivos	6 semestres
Sistema de avaliação	<i>Nota (de zero a dez)</i>
Menor unidade (se for Nota)	<i>0,1</i>
Nota mínima para aprovação (se for Nota)	<i>6,0</i>
Controle da frequência do aluno	<i>Por disciplina</i>
Etapas avaliativas por período letivo	<i>2 etapas</i>
Data de início de funcionamento do curso	___/___/_____
Nome do Coordenador	-
e-mail do coordenador	-
Portaria de Autorização de Funcionamento- Conselho Superior-IFSul	-
Ato Regulatório:	Reconhecimento de Curso
Nº documento:	-
Data de Publicação:	-
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo
CC – Conceito de Curso:	-
Conceito Enade:	-
CPC – Conceito Preliminar de Curso:	-

1.4 Perfil Institucional

O IFSul é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.



Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado

Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

1.4.1 Inserção Regional e Nacional

Cobrando todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados/as em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

Quadro 1 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Avançado Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas - Triunfo - São	Câmpus Charqueadas

	Jerônimo	
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada. A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), Figura 2.

Figura 2 - Distribuição dos polos de educação a distância do IFSul pelo estado

Mapa dos Polos de atuação do IFSul



1.4.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos/as estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o/a estudante como protagonista de sua formação, visando o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários a sua formação cidadã e a sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

1.5 Diretrizes Institucionais

1.5.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.5.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.5.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- **JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- **PLURALIDADE:** desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- **EXCELENCIA:** verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- **FORMAÇÃO INTEGRAL:** compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **DIÁLOGO DE SABERES:** organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO:** compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do/a educando/a e com o processo educacional emancipatório; e
- **GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA:** organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.6 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909 (Figura 3), quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes

desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

Figura 3 – Linha do tempo de evolução da Instituição



As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Ofícios e instituiu a Escola Technico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chímica.

O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, assinado pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos), conforme Figura 4.

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

Figura 4 – Prédios da Instituição ao longo do tempo

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.7 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>.

1.7.1 Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

- I.** O Reitor ou a Reitora, como presidente;
- II.** 01 (um/uma) representante de servidores docentes por campus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- III.** 01 (um/uma) representante do corpo discente, por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- IV.** 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por campus em funcionamento, eleito por seus pares;

- V.** 01 (um/uma) representante de egressos/as, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;
- VI.** 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;
- VII.** 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- VIII.** 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por campus.

Compete ao Conselho Superior:

- I.** aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;
- II.** aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;
- III.** aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- IV.** aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;
- V.** aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político- pedagógico e a organização didática;
- VI.** aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;
- VII.** aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VIII.** apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;
- IX.** autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;
- X.** autorizar o/a Reitor/a a conferir títulos de mérito acadêmico;

- XI.** deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;
- XII.** delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;
- XIII.** deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.

1.7.2 Reitoria

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;
- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

1.7.3 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

- I.** pelo Reitor ou Reitora, como presidente;
- II.** pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e
- III.** pelos Diretores e Diretoras de Câmpus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

- I.** apreciar a distribuição interna de recursos;
- II.** apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;
- III.** apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- IV.** apreciar o calendário acadêmico;
- V.** apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e
- VI.** apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-riograndense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação

1.7.4 Diretorias Sistêmicas

1.7.4.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria, às Pró-reitorias, às Direções dos câmpus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

1.7.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um/a Diretor/a nomeado/a pelo/a Reitor/a, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

- I.** prestar assessoramento ao/a Reitor/a em assuntos de planejamento e desenvolvimento;
- II.** supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;
- III.** promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;
- IV.** coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;
- V.** orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;
- VI.** manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;
- VII.** promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.
- VIII.** cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

1.7.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos/as e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

- I.** estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;

- II.** planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;
- III.** produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;
- IV.** acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;
- V.** gerenciar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;
- VI.** promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;
- VII.** estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;
- VIII.** divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

1.7.4.3.1 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.7.4.3.2 Instituições Parceiras

No Quadro 2, estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnologica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas	Indeterminado
	Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes	Indeterminado
	Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança	Indeterminado
	Instituto Politécnico do Porto - Porto	

Uruguai	Dirección General de Educaión Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevidéo Universidad Tecnológica – UTEC - Montevidéo	Indeterminado Indeterminado
---------	--	--

1.7.4.3.3 **Cursos Binacionais**

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevidéo com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos/as jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

1.7.4.4 **Diretoria de Tecnologia e Informação**

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

- I.** propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;
- II.** propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;
- III.** propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos câmpus;
- IV.** propor a padronização e as especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- V.** orientar e acompanhar os Câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;
- VI.** prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;
- VII.** administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;
- VIII.** assessorar os Câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;
- IX.** garantir a segurança e integridade das informações;
- X.** assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XI.** realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- XII.** atuar junto aos Câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;
- XIII.** promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;
- XIV.** zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;
- XV.** elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;
- XVI.** auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XVII.** fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;

- XVIII.** coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;
- XIX.** qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e
- XX.** divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração.

A maioria dos câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do câmpus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

1.7.5 Comissões

1.7.5.1 CPA

Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

1.7.5.2 CPPD

Presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

1.7.5.3 Comissão de Ética

Zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.7.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais

Analisa e delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Descrever que o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

1.7.6 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria

nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2 **CAMPUS SAPIRANGA**

2.1 **Apresentação**

O município de Sapiranga está localizado no Vale do Rio dos Sinos, é atravessado pela rodovia RST-239, tem sede a 60 km de Porto Alegre e fica distante de Pelotas em 310 km.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) situa Sapiranga na microrregião de Porto Alegre, que engloba, também, os municípios de Araricá, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Mariana Pimentel, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Parobé, Porto Alegre, São Leopoldo, Sapucaia do Sul, Sertão Santana e Viamão.

A Tabela 1 apresenta uma síntese de dados estatísticos do município de Sapiranga, conforme Censo 2022

Tabela 1 – Informações do município de

Descrição	Quantidade	Unidade
População residente	75648	peessoas
Eleitorado	61760	peessoas
Área de unidade territorial	136,473	km ²
Área urbanizada	20,13	km ²
PIB per capita a preços correntes	44.906,27	reais
Estabelecimentos de Saúde (SUS)	14	estabelecimentos
Índice de Desenvolvimento	0,711	-

Humano (IDHM)		
Pessoal ocupado total	28412	pessoas

Em Sapiranga, os dados dos últimos cinco anos (Data MPE Brasil -2021), indicam que dos quatro setores que mais empregam, Indústria de Calçados, Comércio Varejista, Administração Pública e fabricação de Produtos de Metal, sendo que estes setores participam com uma cota de 42,6%, 12,8%, 9,6% e 5,8% no ano de 2016 e de 43,0%, 12,5%, 9,9% e 4,8% para o ano de 2021, respectivamente.

Outro fato importante diz respeito a participação de empregos em Sapiranga onde se observa que a indústria contribui com cerca de 6550 empregos num total de 11500 empregos oferecidos no município. Por fim cabe frisar que dos cerca de 1100° estabelecimentos existentes em Sapiranga, cerca de 9500 pertencem a empresas de natureza jurídica considerada como microempresa ou microempresário individual.

2.2 Endereço de funcionamento

Avenida Carlos Gilberto Weis,155 - Bairro Quatro Colônias - Sapiranga/RS - CEP 93804-870 (<http://www.sapiranga.ifsul.edu.br/localizacao>)

2.3 Bases legais de funcionamento

O Câmpus Sapiranga fica diretamente subordinado à Reitoria, com autorização de funcionamento pelo Ministério da Educação conforme Portaria nº 525 de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 1995, sendo que os cursos de Tecnologia seguem os preceitos da Resolução CNE/CP 3, de 18/12/2002 e Parecer CNE/CES nº 239/2008.

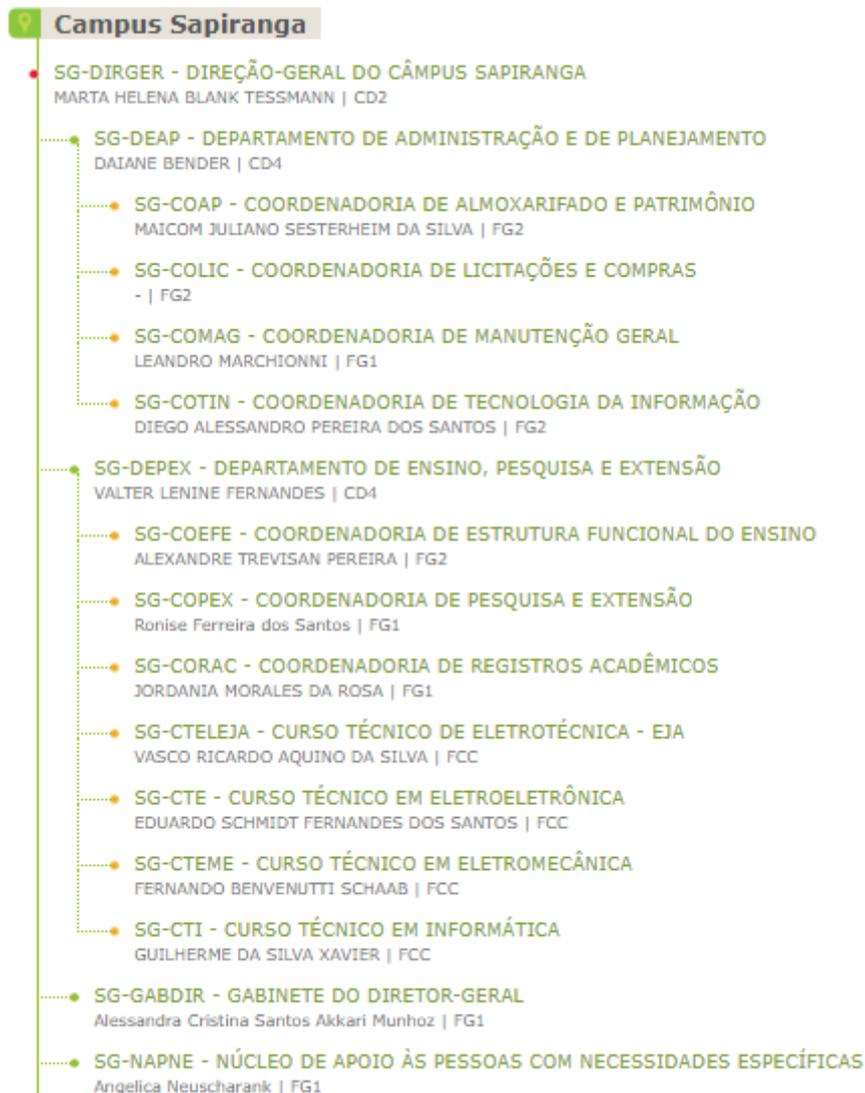
2.4 Histórico do Campus

Em 16 de agosto de 2011, o Governo Federal lançou a fase III da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Nessa ocasião o município de Sapiranga foi contemplado com a previsão de instalação de um câmpus do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul). Com a missão de “implementar processos educativos, públicos e gratuitos, de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social”, o Câmpus Sapiranga

teve suas atividades iniciadas em sedes provisórias, oferecidas pela Rede Municipal de Educação de Saporanga, em outubro de 2013. Os serviços do IFSul em Saporanga passaram a ser prestados à comunidade em sede própria da instituição, em agosto de 2014, após a conclusão das obras de implantação da unidade no município, contando, para isso, com uma equipe técnica e com o corpo docente qualificado e preparado para o desenvolvimento de uma educação pública de qualidade.

Como parte da fase 3 desta expansão, em 16 de agosto de 2011, o município de Saporanga foi contemplado com uma sede de um câmpus do Instituto Federal Sul-rio-grandense. A Comissão de Implantação dos Câmpus fase 3, como tarefa inicial, dialogando com a PROEN e PROAP, definiu algumas estratégias para o planejamento e desenvolvimento do seu trabalho. Dentre as atividades propostas, a comissão realizou reuniões de sensibilização e divulgação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, junto a comunidade local e regional, com Prefeitos, Secretarias de Educação, Secretarias do Executivo Municipal, Câmara de Vereadores, equipes diretivas de escolas, associações de classe, sindicatos e estudantes. Também foram realizadas visitas gerenciais e técnicas em empresas e encontros com a imprensa, levando-se em consideração o fato do Câmpus Saporanga, se constituir como única escola da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Vale do Rio dos Sinos. Diante disso, atendendo alunos com o Ensino Médio completo, será oferecida o Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial.

2.5 Organograma do Campus



2.5.1 Diretorias e Departamentos

I - Direção-geral

II - Gabinete da Direção-geral (GABDIR)

III - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX)

IV - Departamento de Administração e de Planejamento (DEAP)

2.5.2 Coordenadorias

I - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX)

a) Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC);

- b) Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX);
- c) Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (COEFE);
- d) Coordenadorias de Cursos e Áreas.

II – Departamento de Administração e de Planejamento (DEAP):

- a) Coordenadoria de Manutenção Geral (COMAG);
- b) Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio (COAP);
- c) Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTIN);
- d) Coordenadoria de Licitações e Compras (COLIC).

2.5.3 Núcleos

NUGAI (Núcleo de Gestão Ambiental Integrada)

NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas)

NEABI (Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígenas)

NUGED (Núcleo de Gênero e Diversidade)

NAC (Núcleo de Arte e Cultura)

NAI (Núcleo de Assuntos Internacionais)

NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica)

3 CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

3.1 Apresentação

Trata-se de um curso cujo perfil profissional visa formar um egresso que planeja, supervisiona e aplica processos de produção. Além disso, o egresso poderá obter um perfil de planejar a logística de movimentação do produto na indústria. Também, poderá avaliar e otimizar fluxos de materiais, layouts e linhas de produção. Por fim, o egresso será capacitado na tarefa de supervisão e seleção e o tratamento das matérias-primas, controlando a qualidade de processos, coordenando equipes de trabalho e especificando técnicas de informação para gestão e controle da manufatura. Este egresso poderá

acrescentar tarefas de vistoria, realização de perícias, avaliação, emissão de laudo e parecer técnico em sua área de formação.

O campo de atuação deste egresso se aproxima das empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assistência técnica e indústrias em geral. Outro viés de atuação deste aluno são os Institutos, Centros de Pesquisa e Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente. O Quadro 3

Quadro 3 – Informações gerais do Curso de Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial

Titulação:	Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial
Regime do Curso:	Semestral
Regime de Matrícula:	Por disciplina
Regime de Ingresso:	Turma única
Turno de Oferta:	Noturno
Número de Vagas	40 (quarenta)
Duração do Curso	3 anos
Prazo máximo para integralização	O dobro da duração mínima prevista para o curso
Carga horária total do curso	2400 horas
Carga horária de ensino	2040 horas (85%)
Carga horária de pesquisa	120 horas (5%)
Carga horária de extensão	240 horas (10%)
Atividades complementares	60 horas (2,5%)
Carga horária de EAD	360 horas (15%)

3.2 Bases Legais

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial foi elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (quarta edição) e no Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores de Graduação Presencial e a Distância

O Plano Nacional de Educação (PNE)-determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024

Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Decreto Nº10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

Portaria no 2.117/ 2019 do CN- Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

Portaria 1.162/ 2018-CN Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Resolução nº 7/ 2018 do CES/CNE-Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, 2016

PORTARIA Nº 514, de 4 de Junho de 2024, 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST.

Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul, Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade

Resolução 148/2017 do CONSUP/IFSul- Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade

[Lei nº 13.146/2015](#). Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Resolução nº 1/2012 do CNE- Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Lei nº 12.711/2012-CN que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

[Decreto nº 7.611/2011](#). Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências

Resolução CONAES nº 01/2010; (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências).

Parecer CNE/CES nº 19/2008, aprovado em 31 de janeiro de 2008 - Consulta sobre o aproveitamento de competência de que trata o art. 9º da Resolução CNE/CP nº 3/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

Lei nº 11.645/2008- Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

Lei 11.788/2008-Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014.

Resolução CNE/CES nº 3/2007; (Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências)

[Decreto nº 5.296/2004](#). Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências

Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Portaria nº 3.284/03 do MEC- Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;

Decreto nº 4.281/2002- Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

[Lei nº 10.048/2000](#). Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências

Lei nº 9.795/1999-Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.;

Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização)

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96;

Base Orientadora Institucional:

Organização Didática do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>

Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSUL- Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>.

Regulamentos Institucionais. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais>

Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Instrução Normativa PROEN nº xxxx Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Instrução Normativa PROEN nº 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Resolução nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Resolução nº 15-2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Resolução da CE- IFSul nº 39 de 2021. Dispõe sobre o Modelo de PPC dos Cursos Superiores de Tecnologia; <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

Resolução nº 80/2014/IFSul. Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

Regulamento para Estágio. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

3.3 Histórico do Curso

Com o objetivo de buscar uma verticalização do Câmpus e ao mesmo tempo ampliar oportunidades na área de Controle e Processos Industriais (eixo estratégico para o Câmpus), o Câmpus Sapiranga iniciou o curso, em modalidade EJA, em Planejamento e Controle da Produção somando-se ao curso de Ensino Médio Integrado em Eletromecânica. Desta forma, objetivando capacitações de nível superior, a próxima etapa se trata da disponibilização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial cujo intuito é não somente de absorver egressos dos cursos de eletromecânica (técnico integrado) e do curso de planejamento e controle da produção (EJA), como também se aproximar das indústrias, comércio e serviços da região oferecendo uma capacitação para trabalhadores da comunidade, além é claro de poder aproveitar a estrutura que o Câmpus acabou conquistando em termos de recursos e infraestrutura. Desta maneira, o Câmpus busca uma diversificação, ampliando cursos desde o ensino médio até o nível superior tanto no horário diurno como no horário noturno, a fim de atingir uma sinergia no que se refere a capacitação na área de Controle e Processos Industriais.

3.4 Justificativa

Baseado nas reuniões de análise crítica realizadas no Câmpus Sapiranga, a Direção verificou que o Câmpus junto com o Câmpus Novo Hamburgo tratam-se dos únicos Câmpus do IFSul que não possuem cursos de ensino superior na área de tecnologia ou de produção industrial.

Diante desta situação somada as seguintes premissas:

- Menos de 21% dos adultos de 25 a 34 anos possuem diploma do ensino superior no Brasil, enquanto outros países da América do Sul e Latina registram porcentagens mais altas, como o México (24%), Colômbia (30%), Chile (34%) e Argentina (40%), já casos como o dos Estados Unidos, o país têm uma média de 49% (INEP/MEC, 2021).
- Previsão no Estatuto do IFSul, da oferta de ensino verticalizado, apresentado uma potencial oportunidade de redução de evasão nos cursos integrados.
- Atendimento a uma demanda social da região, busca do desenvolvimento social pois se trata da missão do IFSul
- Curricularização com a movimentação da Pesquisa e da Extensão, também um dos pilares dentro da missão do IFSul.

Somado a isso, o artigo 6º da Lei 11.892/2008 coloca que os Institutos Federais tem por finalidades e características:

- I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

Vale destacar que a matriz orçamentária dos IFs é feita baseada na lei de criação dos Institutos, que prevê atuação em todos os níveis de ensino, desde FIC, passando pelo Ensino Médio Integrado, PROEJA, Subsequente, graduação e pós-graduação.

Este curso tem como finalidades, além das já apresentadas, buscar uma ocupação no período noturno, pois tal turno se apresenta com uma capacidade ociosa e assim possibilitando uma otimização dos recursos e infraestrutura. Tal fato possibilitaria uma aproximação da comunidade e possibilitaria que as pessoas que trabalham no período diurno possam ter uma oportunidade de capacitação e crescimento com um curso de nível superior na área de Controle e Processos Industriais no período noturno de forma gratuita, algo inédito na região. Trata-se de um curso que fomentaria a formação de profissionais em uma área com oferta somente em Instituições de Educação Superior privadas.

A escolha deste curso se baseou em características como a abrangência que o curso cobre, a atuação de docentes de diferentes áreas, estar alinhado com o eixo de Controle de Processos Industriais (eixo de atuação do Câmpus), estar alinhado com as demandas da região (vide 2.1 Apresentação), menos evasão e maior empregabilidade quando comparado as outras áreas de tecnologia e menor investimento com relação a infraestrutura (Câmpus já estruturado nesta área).

Já, com relação a potenciais ganhos para a comunidade, pode-se afirmar que o Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial possibilita:

- Projetos em parcerias com empresas e demais organizações possibilitando um desenvolvimento regional.
- Fomento à extensão, pesquisa aplicada e resolução de problemas reais.
- Fortalecimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) possibilitando um índice de satisfação da comunidade interna e melhoria contínua sistematizada.
- Mobilização maior de recursos, por meio de editais para o Ensino Superior.
- Empresa Junior e prestação de serviços para a comunidade objetivando uma capilarização do IFSul Saporanga.
- Alunos ingressantes de empresas, facilitando a promoção de estágios e parcerias.
- Alavancagem da Incubadora e de iniciativas de inovação & empreendedorismo.
- Redução da capacidade ociosa do Câmpus, no período noturno.

Buscando também compreender o ambiente externo do Câmpus e as partes interessadas, a Direção realizou uma visita à ACISA - Associação Comercial Industrial e de Serviços de Saporanga. A seguir está apresentado um pequeno relato da visita:

Relato: “Fomos bem recebidos. Quando trouxemos a notícia de um possível curso na área de Controle e Processos Industriais, o diretor da ACISA ficou super empolgado, pois acredita que Saporanga está muito bem localizada, próxima da Serra Gaúcha e da Capital, crendo que a cidade tem tudo para se desenvolver ainda mais com a concretização desse curso. Nos falou que participou da vinda do Câmpus para a cidade e que possui algumas atas de reunião daquela época. Contudo, preocupa-se que faculdades particulares queiram boicotar o Câmpus. Disse também que as empresas

seriam parceiras, pois estaríamos entregando profissionais mais qualificados e que a graduação, sendo gratuita, vê sentido em o dinheiro do contribuinte voltando para quem produz. Ficou disponível para promover, junto ao IFSul, uma palestra com diretores de Indústrias, comércio e prefeitura, na sede da ACISA. Depois, sugeriu a promoção de encontros, no Câmpus, para que esses diretores possam se sentir parte da Instituição.”

Também, realizou-se uma pesquisa de interesse on-line, buscando entender a comunidade sobre a possibilidade de criação de um Curso Superior na área de Controle e Processos Industriais. Vale destacar que se tratou de uma pesquisa de participação voluntária, não remunerada e anônima, não existindo a obrigatoriedade de finalizar a pesquisa.

A pesquisa possuía TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, a coleta de dados foi realizada durante 2 semanas com amostragem não probabilística por acessibilidade.

A seguir estão apresentados alguns resultados desta consulta de opinião:

- 86% da amostra possui 18 anos ou mais.

- Mais de 50% da amostra reside em Sapiranga, outras cidades que também tiveram contribuição: Campo Bom (13%), Nova Hartz (9%), Novo Hamburgo (6%), São Leopoldo (4%) e Sapucaia do Sul (3%).

- Representatividade equilibrada da comunidade interna (54,5%) e externa (45,5%), sendo que quase 12% desconhecem a existência do IFSul.

- Mais de 50% encontram-se em idade universitária, contudo 26% da amostra possui idade superior a 33 anos demonstrando a demanda social regional.

- Com relação a área de interesse de trabalho, grande parte assinalou mais de uma área (identificação com o curso, demonstrando um potencial de redução da evasão), onde somente 11 respondentes (14,3%) não pretendem atuar em uma das principais área de Controle e Processos Industriais.

- Com relação as opções respondidas, foram alcançados os seguintes números: Gestão de Empresas (53,2%), Desenvolvimento de Produto (51,9%), Empreendedorismo (49,2%), Gestão de Operações e PCP (44,2%), Gestão de Projetos (42,9%) e Inovação (42,9%), sendo apresentadas como as principais preferências.

- Embora 14,3% não demonstrou interesse em atuar em uma das principais áreas da Engenharia de Produção, 94,8% da amostra apontou interesse pelo menos mediano (≥ 5 , numa escala de 1 a 10) em realizar um Curso na área de Controle e Processos Industriais, verificando-se que existem outras motivações!

- Quando o questionamento foi relativo às motivações, as principais respostas foram: poder atuar na área (62,3%), aumento de salário na empresa onde atua (59,7%), aumentar a rede de contatos profissionais (58,4%), estes resultados demonstram engajamento com o curso e interesse dos profissionais das indústrias com potencial de redução de evasão.

- Por fim, foi perguntado que outros fatores despertam o interesse com relação à possibilidade de realizar o curso e as principais respostas foram: interagir com as empresas locais e desenvolver projetos em parceria (55,8%) e utilizar infraestrutura de laboratórios e ter contato com a prática profissional (51,9%), mais uma vez demonstrando engajamento com o curso.

Um último aspecto a ser levantado diz respeito a infraestrutura, pois o Câmpus possui salas e laboratórios disponíveis majoritariamente no período noturno. O Câmpus possui laboratórios nas áreas de química, física, informática, desenho técnico, processos de fabricação, espaço maker e de desenvolvimento de produto e de metrologia atendendo a Resolução Nº 2, de 24 de abril de 2019 (DCNs) que institui às Diretrizes Curriculares Nacionais.

3.4.1 Número de vagas

40 vagas. O número de vagas está baseado no dimensionamento de infraestrutura, bem como dimensionamento do corpo docente para atuação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

3.4.2 Requisitos de Acesso

Para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, o estudante deverá:

- Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.
- Ser aprovado em processo seletivo.

3.5 Objetivos do Curso

3.5.1 Objetivo Geral

Formar Tecnólogos em Gestão da Produção Industrial, com qualificação profissional técnica de nível superior, adequados à realidade do desenvolvimento tecnológico e inseridos no contexto social, ambiental e humano, apresentando capacidade para planejar, supervisionar e aplicar processos de produção.

3.5.2 Objetivos Específicos

Habilitar profissionais em técnicas, procedimentos e métodos de trabalho necessários a identificação e ao estudo de oportunidades de negócios na área industrial, coordenação de equipes de produção, diagnóstico e otimização de fluxos de materiais e a utilização de conhecimentos da logística industrial. O domínio e aplicação das normas de segurança no trabalho e gestão ambiental são requisitos à atuação desse profissional. O campo de atuação deste profissional se aproxima das empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assistência técnica e indústrias em geral. Outro viés de atuação deste profissional são os Institutos, Centros de Pesquisa e Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

3.5.3 Público-alvo

O processo seletivo será divulgado por meio de edital publicado pela Imprensa Oficial, com indicação de requisitos, condições sistemáticas do processo e número de vagas oferecidas.

O curso será oferecido no formato presencial no período noturno e o número de vagas será de 40 alunos, com ingresso anual. O candidato que se considerar em situação de vulnerabilidade social poderá solicitar avaliação socioeconômica para fins de isenção da taxa de inscrição.

Os períodos de matrícula e de rematrícula serão previstos em calendário acadêmico. O discente que não reativar sua matrícula no período estipulado será considerado evadido, perdendo automaticamente sua vaga na instituição. Deverá a instituição emitir o comprovante de matrícula ou de rematrícula para o estudante. Os demais procedimentos deverão seguir o disposto nas Normas Acadêmicas dos Cursos Superiores do IFSul.

3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação

Em concordância com a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST, aprovada pelo MEC mediante PORTARIA Nº 514, de 4 de Junho de 2024, o Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial será habilitado para:

- Planejar, supervisionar e aplicar processos de produção.
- Planejar a logística de movimentação do produto na indústria.
- Avaliar e otimizar fluxos de materiais, layouts e linhas de produção.
- Supervisionar a seleção e o tratamento das matérias-primas.
- Controlar a manufatura e qualidade de processos industriais.
- Vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação.

Para atuação como Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial, são fundamentais:

- Conhecimento e proficiência estratégico, tático e operacional.
- Capacidade de supervisão, coordenação e orientação técnica de equipes de produção e operação em indústrias ou prestação de serviços na área de Produção Industrial.
- Conhecimento técnico para a execução, fiscalização, implantação e operação de equipamentos industriais.
- Capacidade de assegurar a saúde e a segurança das pessoas envolvidas, à sustentabilidade, ao desenvolvimento industrial, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Logo, o Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial está apto para atuar nas organizações industriais, com objetivo de melhorar a qualidade e a produtividade industrial. É um profissional capacitado para identificar e estudar oportunidade de negócios na área industrial; coordenar equipes de produção; realizar diagnósticos e otimizar fluxos de materiais; gerenciar parâmetros de sistemas de qualidades, desenvolver programas de manutenção da produção, aplicar conhecimentos de logística industrial. Além disso, o tecnólogo em Gestão da Produção Industrial tem domínio e compreensão da aplicação das

normas de segurança no trabalho e das questões ligadas à gestão ambiental, através de programas e ações para a preservação do meio ambiente.

Competências Gerais

- 1- Projetar e coordenar sistemas de produção;
- 2- Implementar e planejar processos de logística e serviços;
- 3- Estabelecer padrões e coordenar projetos utilizando sistemas de organização industrial;
- 4- Programar e operar sistemas eletro-mecânicos e sistemas de energia;
- 5- Programar e operar máquinas operatrizes convencionais e por comando numérico;
- 6- Propor melhoria continua nos processos produtivos visando a melhoria de qualidade e produtividade;
- 7- Realizar procedimentos com o objetivo de melhorar a segurança no trabalho e os danos ambientais;
- 8- Desenvolver e realizar planos de manutenção.

3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

As atividades de ensino serão desenvolvidas nas diferentes disciplinas que compõem o curso, sendo composta por disciplinas presenciais e com uma carga horária em EAD nas disciplinas de Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Introdução ao Pensamento das Ciências Humanas. Com relação as atividades de pesquisa e extensão, as atividades contemplam 5 e 10% da carga horária, respectivamente, nas atividades das disciplinas Metodologia Científica I e II, Estudos de caso I e II e Projetos Integradores I, II, III e IV.

Além disso, o curso objetiva oferecer oportunidades junto a indústria, comércio e serviços da região, além de atividades como monitorias, eventos direcionados para educação e ensino (congressos, encontros etc.), intercâmbio estudantil entre outros. As ações de pesquisa e extensão se estabelecerão por meio do incentivo à participação dos alunos em projetos de pesquisa e Trabalhos de Conclusão de Curso em diferentes áreas do campo da educação, com possibilidades de bolsas de fomento interno, CAPES,

FAPERGS e CNPq; parcerias com outras Instituições de Pesquisa e Institutos Federais; publicações em revistas com Qualis (nacionais e internacionais); interação com diferentes núcleos de pesquisa e extensão do próprio Câmpus Sapiranga, eventos direcionados às áreas de interesse do(a) aluno(a), como congressos, encontros e estágio voluntário.

3.8 Currículo

A organização curricular do curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial se divide em três núcleos: básico, específico e profissionalizante.

3.8.1 Estrutura Curricular

A estrutura curricular do Curso em Gestão da Tecnologia Industrial está apresentada a seguir, sendo que trata-se de um curso com carga horária total de 2400h, sendo composto por 2040h de carga horária de ensino, 120h de carga horária de pesquisa, 240h de carga horária de extensão e 60h de atividades complementares. Vale destacar que 15% da carga horária total (360h) serão ministradas em modalidade EAD, apresentando concordância com a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST que prevê a carga horária mínima de atividades presenciais de 1400 h.

A Curricularização da Extensão e Pesquisa possibilita abordagens transdisciplinares e interdisciplinares articuladas para a formação do perfil do egresso. Assim, as atividades de extensão (10%) e de pesquisa (5%) contemplam 15% da carga horária total do curso, apresentando conformidade com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e Instrução normativa IFSul nº 07, de 11 de abril de 2023.

O princípio da flexibilidade curricular também é aplicado no curso por meio de mecanismos, tais como as estratégias de aceleração de estudos, utilizando o recurso de aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos superiores e/ou o extraordinário aproveitamento de conhecimentos e competências adquiridas no trabalho ou outras experiências de aprendizagem. Destaca-se ainda os componentes curriculares que prezam por nivelamento, englobando as áreas de Português e Matemática.

Os projetos integradores permitem grande flexibilidade, devido a aplicação das diversas áreas da Gestão da Produção Industrial em diferentes empresas de serviços e fabricação referentes a cada arranjo produtivo da região dos polos de educação a

distância. Podendo ainda o aluno aplicar os conhecimentos no seu próprio local de trabalho. Além dos projetos integradores, as práticas interdisciplinares e transdisciplinares são estimuladas nos componentes curriculares de forma paralela (mesmo semestre) e/ou transversal.

O princípio da acessibilidade metodológica é aplicado no curso na eliminação de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino aprendizagem, o que se configura, na prática, na adequação metodológica para estudantes com as mais diversas necessidades especiais, de maneira que tenham aproveitamento da mesma forma que os demais alunos, havendo ainda suporte do Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE. Para garantir a acessibilidade metodológica, o curso possui apoio de atendimento educacional especializado por meio de profissionais qualificados, da equipe multidisciplinar, da coordenação do curso, do NDE e do colegiado do curso.

A Língua Brasileira de Sinais é usada por milhões de brasileiros. De acordo com o IBGE (2023), há mais de dez milhões de pessoas com alguma deficiência auditiva no Brasil. Aprender a Língua Brasileira de Sinais permite um melhor conhecimento da comunidade surda, contribuindo assim no processo de eliminação das barreiras de comunicação entre as pessoas. Optou por oferecer como optativa a disciplina de Libras, com carga horária de 30 h.

3.8.2 Fluxos Formativos

Disponível no Apêndice 2

3.8.3 Matriz curricular

Disponível no Apêndice 1

3.8.4 Matriz de componentes curriculares a distância

O Curso em Gestão da Tecnologia Industrial possui carga horária total de 2400h. Vale destacar que 15% da carga horária total (360h) serão ministradas em modalidade EAD onde estão contempladas as seguintes disciplinas: Fundamentos da Língua Inglesa, Português Instrumental I, Português Instrumental II, Introdução do Pensamentos das Ciências Humanas, Inglês Instrumental I, Segurança no Trabalho, Inglês Instrumental II e Administração de Serviços. Além destas últimas que estão contempladas de forma integral, o curso também oferece algumas disciplinas em EAD

de forma parcial, são elas: Informática Básica (33% EAD), Introdução a Programação (33% EAD), Sistemas de Produção (20% EAD), Manutenção Industrial (20% EAD), Controle Estatístico de Processo (33% EAD), Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Governança (33% EAD), Inovação e Desenvolvimento de Produtos (33% EAD) e Empreendedorismo (33% EAD).

As ementas dos componentes curriculares à distância encontram-se em anexo.

3.8.5 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

Os conteúdos curriculares do Curso em Gestão da Tecnologia Industrial promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do/a egresso/a, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia e a acessibilidade metodológica conforme descrito na última edição do glossário do INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO e GLOSSÁRIO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA.

Em todas as ementas foram definidos, pelo menos, 3 de títulos de bibliografia básica e 3 títulos de bibliografia complementar sendo referendado por relatório de adequação assinado pelo NDE.

Disponível no Apêndice ____ (numerar o apêndice em romano).

3.8.5.1 Educação em Direitos Humanos

Implementada no âmbito do curso de acordo com a Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012.

Assunto contemplado na disciplina de Introdução ao Pensamento das Ciências Humanas, na disciplina de Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Governança e na disciplina de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho.

3.8.5.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

Implementada no âmbito do curso de acordo com as orientações da Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004.

Assunto contemplado na disciplina de Introdução ao Pensamento das Ciências Humanas.

O egresso também poderá abordar este assunto nas disciplinas de Estudo de Caso I e II e Projeto Integrador I, II e II e IV, desde que contemple a questão de pesquisa extensão relacionada a Gestão da Produção Industrial.

3.8.5.3 Educação Ambiental

Implementada no âmbito do curso de acordo com a Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto Nº 4.281/2002 e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012.

Assunto contemplado na disciplina de Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Governança.

O egresso também poderá abordar este assunto nas disciplinas de Estudo de Caso I e II e Projeto Integrador I, II e II e IV, desde que contemple a questão de pesquisa extensão relacionada a Gestão da Produção Industrial.

3.8.5.4 Prevenção e combate a incêndios e desastres

Implementada no âmbito do curso de acordo com a Lei nº 13.425/2017.

Assunto contemplado na disciplina de Segurança no Trabalho e na disciplina de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho.

O egresso também poderá abordar este assunto nas disciplinas de Estudo de Caso I e II e Projeto Integrador I, II e II e IV, desde que contemple a questão de pesquisa extensão relacionada a Gestão da Produção Industrial.

3.8.6 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

As informações sobre os critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores obedecem a Organização Didática do IFSul atualizada.

3.8.7 Prática profissional

3.8.7.1 Estágio não obrigatório

As informações sobre os estágios não obrigatórios deverão estar contempladas no PDI, OD, regulamento de estágio atualizado e no regulamento de atividades complementares.

3.8.8 Atividades Complementares

As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do/a discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do Câmpus Sapiranga possui seu próprio Regulamento de Atividades Complementares.

3.8.9 Trabalho de Conclusão de Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial não contempla propriamente um Trabalho de Conclusão de Curso. Em substituição e com o intuito de contemplar as cargas horárias de pesquisa e extensão, o Curso contempla atividades similares e de mesmo objetivo pedagógico-didático, porém com uma abordagem mais voltada para as áreas de pesquisa, extensão e atuação profissional. São elas: Projeto Integrador I, Projeto Integrador II, Projeto Integrador III, Projeto Integrador IV, Estudo de Caso I e Estudo de Caso II. A descrição das disciplinas citadas encontra-se nos conteúdos de suas ementas anexadas no Apêndice.

3.8.10 Metodologia

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST e em consonância com os princípios metodológicos institucionais, dispostos no PPI e na Instrução Normativa PROEN nº 01/2016, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do/a discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

O Curso também demonstra a indissociabilidade entre ensino–pesquisa–extensão, enquanto eixo de formação, visando a formação do egresso com bases sólidas, tanto na dimensão humana, científica, quanto na profissional.

Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Desta forma, propiciar vivências e experiências significativas do

estudante, possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados, refletir sobre as grandes questões da atualidade e assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade socioeconômica, cultural e ambiental.

Desta forma, propiciar vivências e experiências significativas do estudante, possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados, refletir sobre as grandes questões da atualidade e assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade socioeconômica, cultural e ambiental.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial implementa ações de Ensino, Pesquisa e Extensão obedecendo os quantitativos mínimos de ensino, pesquisa e extensão e da seguinte forma:

- Abordagem inclusiva que considera o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;

- Utilização da Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre esses procedimentos a serem dispensados aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades educacionais específicas, garantindo adequações no planejamento, acompanhamento e avaliação proporcionando o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão.

3.9 Política de formação integral do/a estudante

A organização curricular, de acordo com as diretrizes institucionais, contempla uma formação ampla e diversificada, abordando temas como ética; raciocínio lógico; redação de documentos técnicos; atenção a normas técnicas e de segurança; capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade; estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora; integração com o mundo de trabalho.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial se orienta na perspectiva formativa integral do estudante, trata-se de uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e, sim, no entrelaçamento entre as diferentes ciências.

Neste sentido, articula ações de Ensino, Pesquisa e Extensão com a intencionalidade da formação de profissionais capazes de exercerem com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade.

Frente esta compreensão, a matriz curricular do curso assume uma postura multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, sustentada em metodologias dialógicas, críticas e contextualizadas, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral do aluno sejam partes integrantes de todas as disciplinas e demais intervenções educativas, de forma direta ou transversal.

Os princípios da formação integral do aluno incluem:

- a prática de valores éticos, políticos e culturais em preparação para o exercício da cidadania;
- o raciocínio lógico e de habilidades e competências técnicas e humanísticas para o exercício profissional no mundo do trabalho;
- a preparação para trabalhar em equipe, com iniciativa, criatividade e inteligência emocional;
- a capacidade de trabalhar de forma autônoma e empreendedora;
- a consciência da importância do comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social.
- o respeito e valorização da diversidade;
- o reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável;
- a atenção a normas técnicas e de segurança;

Com base nesses pressupostos, busca-se aprimorar a formação dos estudantes de modo a contribuir na transformação sociocultural, ambiental, política, econômica e tecnológica.

3.10 Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - Necessidades Educacionais Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).

II – Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de

Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este PPC, respeitada a frequência obrigatória. Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

3.11 Políticas de apoio ao/a estudante

O apoio ao/à discente contempla as ações de acolhimento, permanência e êxito, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos, incubadora ou intercâmbios nacionais e

internacionais (mobilidade acadêmica) e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

O Curso busca utilizar como referência o Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade - retificado Resolução nº 51/2016, Resolução nº 148/2017 e Resolução nº15/2019 e a Instrução Normativa PROEN nº 03/2016.

3.12 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa

As políticas de ensino, extensão e pesquisa constantes no PDI, estão implementadas no âmbito do curso e voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do/a egresso/a, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, em conformidade com as bases legais da Graduação e Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, bem como com o Projeto Pedagógico Institucional e Política Institucional de Extensão e Pesquisa (Resolução Consup nº 188/2022) prevê experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, pois tem como objetivo principal a formação integral do estudante e contribuir na transformação social. Para tanto, busca aproximar o estudante à realidade, atender as demandas sociais, valorizar os saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos dos estudantes.

A exemplo disso, promove-se a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber e estimula-se o envolvimento do estudante em atividades complementares, como participação ou organização de eventos, participação em programas e projetos de pesquisa e extensão voltados para a comunidade interna e externa ao Câmpus/Instituto, cursos de capacitação complementar, monitoria em disciplinas do curso, estágio não obrigatório, publicações em eventos, revistas científicas e tecnológicas, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso.

Por meio destes encaminhamentos epistemo-metodológico, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas, com o inusitado, típico dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança, com vistas à qualificação da formação humana, cultural e técnico-científica do

estudante. Com vista a favorecer a formação acadêmica implicada com a contribuição no enfrentamento de desafios das questões sociais, tendo como premissa o respeito à diversidade de saberes e de culturas nos processos educativos, científicos, artísticos, culturais e tecnológicos.

Para que esta responsabilidade seja alcançada as atividades de ensino, pesquisa e extensão são contempladas nos componentes curriculares sendo, motivadas e orientadas pelos docentes, coordenação e pela política institucional.

3.13 Curricularização da extensão e da pesquisa

A curricularização da extensão e da pesquisa são desenvolvidas ao longo do curso e estão de acordo com Resolução nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (MEC/CNE/CES) e alinhado também com a política e o regulamento de extensão do IFSul e o regulamento da curricularização da extensão e da pesquisa nos cursos de graduação do IFSul (Resolução do Consup nº 188/2022).

Baseia-se na referência a Meta 12.7, da Lei 13.005/2014, na qual, as ações e atividades curriculares de extensão são constituídas de forma vinculada a programas ou projetos de extensão.

O NDE/colegiado observa e avalia como esses componentes podem contribuir para o percurso formativo do/a discente, com atenção à relação entre o que está proposto na ementa de tais componentes curriculares e o que está disposto nos objetivos do PPC quanto às competências, às habilidades e ao perfil esperado do/a egresso/a ao final da formação.

Todos os componentes curriculares destinados à curricularização da extensão, específicos ou não específicos, são vinculados a um programa ou projeto de extensão e pesquisa registrado na PROEX e PROPESP e sob coordenação geral de um servidor.

O número de registro do programa ou projeto na PROEX e PROPESP deve constar, obrigatoriamente, no Plano de Ensino. Recomenda-se a adoção de procedimentos de acompanhamento e avaliação sistemática, a partir da elaboração e verificação de indicadores específicos para cada curso. Esses indicadores devem relacionar a extensão universitária aos objetivos do curso e dos componentes curriculares, com contribuição ao processo pedagógico.

Os/As docentes do curso de graduação responsáveis por componentes curriculares para fins de curricularização devem apresentar, nos Planos de Ensino, segundo definição do

PPC, a metodologia das ações de ensino e pesquisa na relação com a extensão, com vinculação a programa e/ ou projeto de extensão com registro na PROEX e PROPESP.

Estes/as docentes assumem a responsabilidade de acompanhar e avaliar a participação dos/as discentes em programas e/ou projetos de extensão e pesquisa, com articulação nas demandas sociais, conforme regulamento institucional da curricularização de extensão e da pesquisa.

3.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional (realizada pela CPA) e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

3.14.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional (PDI), são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo docente estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;

- Colegiado de curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;

- Pró-reitoria de ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;

- Câmara de ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino.

- Colégio de dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;

- Conselho superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino.

Os procedimentos de escolha e forma de atuação da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e NDE são regradados pela Organização Didática do IFSul, em seu Capítulo V, Seções I, II e III.

3.15 Atividades de tutoria

O Sistema Tutorial de apoio pedagógico consistente e contínuo é uma ferramenta que possibilita a operacionalização do curso, de forma a atender os estudantes nas modalidades individual e coletiva, incluindo a tutoria presencial e a distância, cuja metodologia de trabalho oportuniza a constituição de redes de educadores, conectando professores/as – tutores/as – acadêmicos/as – coordenação.

Por sua característica de ligação constante com os/as estudantes do Curso, o/a tutor/a é quem poderá responder com exatidão sobre o desempenho, as características, as dificuldades, desafios e progressos de cada um deles. O Curso contará com duas modalidades de tutoria: presencial e a distância.

Na modalidade presencial, o/a tutor/a será presença constante no Câmpus, orientando-o sempre a refletir, investigar, questionar a sua ação docente, ao mesmo tempo em que irá propor ações para a transformação da prática pedagógica em momentos que a mesma se faça necessária.

Por sua vez, a tutoria a distância faz o acompanhamento das atividades dos/as estudantes, utilizando o AVA do curso, para esclarecer dúvidas e prestar outras informações.

3.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

As tecnologias de informação e comunicação adotadas nos processos de ensino e aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

3.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

As atividades na modalidade à distância possuem uma carga horária associada em que, o cumprimento ou não destas atividades por parte do aluno deve ser registrado no diário de classe, de modo que seja feito o controle da frequência do mesmo na disciplina. Neste sentido, o cumprimento ou a entrega de uma atividade por parte do acadêmico será contabilizado como presença na carga horária específica destinada para aquela atividade, da mesma forma que a presença física do aluno em uma aula tradicional também é contabilizada.

O planejamento da oferta de carga horária à distância, discriminada na matriz curricular do curso, deverá constar no plano de ensino da disciplina, no qual também deverá constar a carga horária a distância, a metodologia adotada, critérios de avaliação, cronograma de atividades e mecanismos de atendimento ao aluno. Ao utilizar o ambiente virtual, o docente poderá utilizar os seguintes recursos:

- Interação com os alunos através do AVA;
- Publicação de materiais, como: vídeos, animações, músicas, sites, blogs, fotografias e outros recursos midiáticos;
- Criação de atividades dissertativas e ou objetivas;
- Publicação de comunicados individuais ou coletivos;
- Criação de salas de bate papo;
- Criação de fóruns de discussão;
- Visualização de relatórios de acesso e de participações nas atividades.

Havendo disponibilidade de ferramentas apropriadas, algumas formas de atividades semipresenciais poderão ser utilizadas, tais como:

- Discussões síncronas e assíncronas à distância sobre tópicos relacionados aos conteúdos através de correspondência eletrônica, fóruns eletrônicos, salas de bate-papo, blogs e ambientes virtuais de aprendizagem;
- Redação colaborativa de material sobre os assuntos da disciplina.

O planejamento da oferta de carga horária à distância, discriminada na matriz curricular do curso, consta no plano de ensino da disciplina, no qual também consta a carga

horária a distância, a metodologia adotada, critérios de avaliação, cronograma de atividades e mecanismos de atendimento ao aluno.

3.18 Materiais didáticos

Os materiais didáticos utilizados no Curso são pensados e produzidos dentro das especificidades de um Curso Superior de Tecnologia e da realidade do estudante para o qual o material é elaborado. Frente ao avanço dos meios informáticos e digitais, enquanto tecnologia facilitadora, em grande medida da comunicação, da troca, da possibilidade de informação e de construção de conhecimento, o Curso, investe na elaboração de materiais para web e na utilização de mídias digitais como elementos interativos que garantam a participação, a aprendizagem, a permanência e o êxito acadêmico.

O material a ser utilizado ao longo do curso contempla Plano de Ensino, ementa, objetivos, conteúdo programático, metodologia, cronograma das atividades, avaliação, bibliografia básica e complementar. Far-se-á uso, também, de materiais já produzidos no âmbito da Educação à Distância, através de vários fomentos, e disponibilizados em seus repositórios, bem como os produzidos pelos docentes do curso.

3.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A avaliação no IFSUL é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSUL, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

4 CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4.1 Núcleo Docente Estruturante

O NDE possui 5 docentes do curso. Seus membros atuam em regime de tempo integral em sua totalidade; sendo que todos possuem titulação *stricto sensu* (3 possuindo Doutorado e 2 possuindo Mestrado). O NDE tem o coordenador de curso como integrante. Por fim, este Núcleo atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do/a estudante e analisando a adequação do perfil do/a egresso/a, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

As informações aqui dispostas estão alinhadas com a OD atualizada. Conforme Organização Didática (OD) institucional, SEÇÃO III, DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE, p. 8-9), disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/113-organizacao-didatica>.

4.1.1 Composição

O NDE é composto pelos seguintes professores:

- Rafael Batista Zortea (<http://lattes.cnpq.br/4517240591887540>) – Coordenador do Curso

- Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz
(<http://lattes.cnpq.br/8550868750998147>)

- Carlo Rossano Manica (<http://lattes.cnpq.br/7845693447540082>)

- Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos
(<http://lattes.cnpq.br/3489568354455074>)

- Valter Lenine Fernandes (<http://lattes.cnpq.br/8709945945282466>)

4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante, em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente, com instrumentos de coleta de dados pré-definidos. E para fins de subsidiar a prática autoavaliativa, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial levanta dados sobre a realidade curricular através dos instrumentos definidos.

O Programa de Avaliação das Instituições de Educação Superior são implantadas, no âmbito do curso, ações acadêmico-administrativas que objetivam tanto o aperfeiçoamento da formação educando como o incremento da estrutura institucional. Os resultados dessas avaliações são divulgados a toda a comunidade acadêmica por meio de reuniões, endereços eletrônicos das IES e confecção de documentos informativos. Tais resultados exibem as informações coletadas ao longo do processo avaliativo, assim como as ações planejadas e propostas para melhoria das condições de oferta do curso e das demais dimensões avaliadas, sendo uma ferramenta importante para identificar forças e fragilidades.

A partir das informações disponibilizadas, os diferentes setores e atores envolvidos passam a traçar propostas juntamente ao NDE, objetivando a correção de rumos que assegurem a melhoria na qualidade do processo de ensino e de aprendizagem. Ressalta-se que o Colegiado de Curso juntamente com o NDE deverá organizar espaços de discussão e acompanhamento do processo didático-pedagógico do curso, por meio de reuniões e levantamentos semestrais que permitirão observar, além da produção dos docentes, o investimento realizado no sentido da socialização de pesquisas em diferentes espaços da comunidade e o desempenho dos discentes.

A realização de avaliação contínua, por meio da CPA, das práticas pedagógicas contidas no PPI, PPC e do PDI possibilitam uma análise e discussão dos resultados com a comunidade escolar além de delinear e fornecer informações úteis para a tomada de

decisões que devem ser utilizadas como subsídios para uma gestão pontual e aprimorada com o intuito de cumprir a missão institucional.

Essas ações orientarão o estabelecimento de convênios com segmentos da área do curso para a realização de visitas técnicas, realização de seminários temáticos, práticas laboratoriais, parcerias em pesquisa aplicada e extensão e para a realização de estágios e ou obtenção de empregos e ações de empreendedorismo. É importante ressaltar que a avaliação contínua do Projeto Pedagógico do Curso deve ser considerada como ferramenta construtiva que contribuirá para melhorias e inovações e que permite identificar possibilidades, orientar, justificar, escolher e tomar decisões.

Com os dados obtidos, será possível a análise sobre a coerência entre os elementos constituintes do projeto, a pertinência da matriz curricular em relação ao perfil desejado e ao desempenho do egresso, bem como a identificação dos entraves para a execução do que foi proposto, possibilitando mudanças graduais e sistemáticas. Esta avaliação dar-se-á em todas as suas dimensões, abrangendo:

- Objetivos do curso e perfil do profissional a ser formado;
- Competências e habilidades desenvolvidas nos formandos;
- Organização curricular do curso;
- Sistemática de avaliação empregada nas disciplinas;
- Suporte físico, computacional e bibliográfico para funcionamento do curso.

Com um processo contínuo, o colegiado, composto pelos professores das disciplinas específicas do curso, juntamente com o coordenador, deverá realizar pelo menos uma reunião semestral para analisar e debater sobre o bom andamento da Matriz Curricular, bem como a proposição inicial do Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

4.3 Equipe Multidisciplinar

A equipe multidisciplinar é composta por integrantes de diferentes áreas, mas que buscam atuar de forma integrada. Com esse intuito a equipe multidisciplinar visa estabelecer um contínuo diálogo entre as instâncias de decisão, como o Núcleo Docente Estruturante

(NDE), Colegiado de curso, professores/as e técnicos/as administrativos/as, os/as quais participam direta e indiretamente nas ações propostas por esta equipe multidisciplinar.

Sendo assim, a atuação da equipe multidisciplinar, suas atribuições e finalidades são: Auxiliar o planejamento e gestão da oferta de disciplina com oferta parcial de carga horária à distância; Auxiliar professores/as na busca da melhoria da qualidade do material didático disponibilizado para os discentes no ambiente virtual de aprendizagem – AVA; Auxiliar as coordenações de curso e a equipe de tecnologia de informação (TI) no desenvolvimento de mídias e tecnologias que busquem qualificar as estratégias de melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Outras atividades não citadas aqui poderão ser utilizadas, desde que julgadas convenientes pelo professor da disciplina, aprovadas pelo colegiado de curso e, posteriormente, descritas no plano de ensino da disciplina. O momento à distância será previsto apenas por meio de ambiente virtual de aprendizagem definido pelo Campus. O acesso a outras ferramentas como: correios eletrônicos, aplicativos de bate papo, entre outros, não serão considerados para fins de avaliação descrever como a equipe multidisciplinar é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.

4.4 Coordenador/a do curso

O coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial atuará no atendimento das demandas do curso, sejam por parte dos discentes, dos docentes ou, ainda, àquelas de natureza administrativa e organizacional, dentre as quais se destacam: O acompanhamento das ações promovidas pelos docentes e discentes durante o desempenho de suas atividades disciplinares; A realização de reuniões com Colegiado do Curso, sempre que necessárias; A realização de reuniões com o Núcleo Docente Estruturante, sempre que necessárias; A disponibilização de horário para atendimento dos discentes e docentes do Curso; Pautar a representação em colegiados superiores a um plano de ação documentado e compartilhado; Diagnosticar a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

As informações aqui dispostas estão alinhadas com a OD atualizada.

4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a

O regime de trabalho do/a coordenador/a é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os/as docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

4.4.2 Representatividade nas instâncias superiores

A coordenação possui representatividade no NDE, no Colegiado e nas instâncias superiores no IFSul através da Direção-Geral do Câmpus Sapiiranga.

4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica

O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do/a discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do/a egresso/a, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos/as discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos/as professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos/as discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas,

formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

Este mesmo corpo docente possui experiência no exercício da docência na educação a distância permitindo identificar as dificuldades dos/as discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

O curso procura desenvolver ações que incentivem a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, de forma a estimular uma produção constante, que reflita na prática pedagógica dos/as docentes e na retroalimentação dos processos de ensino, pesquisa e extensão, visando qualificar a aprendizagem dos/as educandos/as, tendo como meta do curso que a maioria dos/as docentes possuam, um mínimo de produções, tais como artigos publicados em periódicos científicos na área; artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas; Livros ou capítulos em livros publicados na área; Livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas; Trabalhos publicados em anais (completos); Trabalhos publicados em anais (resumos); Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados; Propriedade intelectual depositada; Propriedade intelectual registrada; Projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais; Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não (projeto de ensino, pesquisa ou extensão, apostila, material didático, etc.).

4.5.1. Pessoal docente e supervisão pedagógica

Nome	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
-------------	-------------------------------	---------------------------

Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	Graduação em Ciência e Tecnologia (Universidade Federal do ABC - UFABC, 2011) Graduação em Engenharia de Produção (UFABC, 2014) Especialização em Docência da Educação Profissional e Tecnológica (IFSul, 2023) Doutorado em Biosistemas (UFABC, 2015)	DE/40h
Carlo Rossano Manica	Graduação em Engenharia de Produção (UCS) Pós-graduação em MBA em Gestão Estratégica de Instituições de Ensino Pós-graduação em MBA em Gestão Empresarial Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho Mestrado em Inovação pelo PGDesign -UFRGS.	DE/40h
Rafael Batista Zortea	Graduação em Engenharia Química (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1997) Mestrado em Administração (Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2001) Doutorado em Saneamento Ambiental (IPH/UFRGS, 2015) Doutorado- Sanduíche na Universidade de Wisconsin.	DE/40h
Daltro Ben Hur Ramos de Carvalho Filho	Graduação em Tecnologia em Automação Industrial (IFSul) Especialização em Educação (UFPEL) Mestrado em Inclusão Social e Acessibilidade (FEEVALE)	DE/40h
Guilherme da Silva Xavier	Graduação em Processamento de Dados (UNISINOS); Especialização em Software Livre (UNISINOS). Mestrado Profissional em Docência para Ciências, Tecnologias, Engenharia e Matemática (UERGS).	DE/40h
Juliana Cardoso Pereira	Licenciatura em Química (UFPEL); Especialização em Educação (UFPEL); Mestrado em Educação (UFPEL); Doutorado em Educação em Ciências (UFRGS)	DE/40h
Juliane de Souza Nunes de Moura	Graduação em Licenciatura em Letras Português-Inglês (UFRGS); Especialização em Filosofia e o Ensino da Filosofia (PUCRS) Mestrado em Teoria da Literatura (PUCRS)	DE/40h

Leandro Marchionni	Graduação em Engenharia Mecânica (UNISINOS); Mestrado em Engenharia Mecânica (UFRGS)	DE/40h
Leonardo Renner Koppe	Bacharelado em Ciências Sociais (UFRGS); Especialização em Gestão Cultural (SENAC- RS); Mestrado em Sociologia (UFRGS); Doutorado em Sociologia (UFRGS)	DE/40h
Marcos Giovane de Quevedo Rijo	Graduação em Tecnologia em Automação Industrial (IFSUL); Especialização em Educação (IFMT); Mestrado em Engenharia Mecânica (UFRGS)	DE/40h
Mirian Thurow Griep	Graduação em Licenciatura em Física (UFPEL); Mestrado em Física (UFPEL) Doutorado em Física (UFRGS)	DE/40h
Naira Kaieski	Bacharelado em Sistemas de Informação (FACCAT); Mestrado em Computação Aplicada (UNISINOS); Doutorado em Computação Aplicada (UNISINOS)	DE/40h
Paulo Lindenmeyer	Graduação em Engenharia Elétrica (UFRGS); Mestrado em Sistemas de Potência (Lappeenranta University of Technology)	DE/40h
Vasco Ricardo Aquino da Silva	Licenciatura em Ciências - Habilitação Matemática (Faculdade Porto-Alegrense de Educação, Ciências e Letras); Especialização em metodologia do Ensino de Matemática (Centro Universitário Leonardoda Vinci); Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (IFSul)	DE/40h
Valter Lenine Fernandes	Licenciatura e Bacharelado em História (Universidade Gama Filho, 2007); Mestrado em História (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2010); Doutorado em História Econômica (Universidade de São Paulo, 2019) Bolsa-Sanduíche CAPES na Universidade de Lisboa, 2014-2016; Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em História (Universidade	DE/40h

	Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2021-2022)	
Marta Helena Blank Tessmann	Graduação em letras- habilitação inglês pela Universidade Católica de Pelotas (2001); Mestrado em Aquisição de Segunda Língua na UCPel; Doutorado em Aquisição de Segunda Língua na UCPel Doutorado sanduíche na University of Edinburgh -Uk	DE/40h
RovanLopes	Graduação em LicenciaturaPlena em Física; UFRGS Mestrado em Ciências pelaUniversidade Federal do RioGrande do Sul; Doutorado em Ciências pelaUniversidade Federal do RioGrande do Sul.	DE/40h
AndréBotton	Graduação em Filosofia pelo Instituto Maria MaterEcclesiae (2012);	40h

4.6 Colegiado do curso

O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do IFSul, Campus Sapiranga é composto por 7 membros titulares, incluindo o coordenador do curso, que também o preside; e dois discentes.

O Colegiado de curso tem função normativa, deliberativa, executiva e consultiva, com composição, competências e funcionamento definidos pelo Regimento interno do colegiado de curso. As reuniões acontecerão, ordinariamente, a cada semestre, por convocação de iniciativa de seu Presidente ou atendendo ao pedido de 1/3 (um terço) dos seus membros. As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando a pauta. Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação poderá ser reduzido e a indicação da pauta omitida, justificando-se a medida no início da reunião.

As informações aqui dispostas estão alinhadas com a OD atualizada e com o regulamento do colegiado.

4.7 Corpo de tutores do curso

Os tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação em *stricto sensu*, assim como possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos/as discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os/as docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos/as com dificuldades, e adota práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância. O detalhamento das informações de cada membro do corpo de tutores encontra-se no anexo “Tabela de informações sobre o corpo de tutores”.

O detalhamento das informações de cada membro do corpo de tutores encontra-se no anexo “Tabela de informações sobre o corpo de tutores”.

4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores

A interação garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador/a do curso, há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso, e são realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

5 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Nome	Titulação/Universidade
Cassiano da Silva Souza	Graduação em Sistemas de Informação - FACCAT
Chaianne Jirkowski	Graduação em Psicologia pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Campus de Erechim. Especialização em Avaliação Psicológica pela Universidade de Passo Fundo
Claudia da Conceição Soares	Graduação em Gestão Pública pela UNINTER e especialização em Gestão Pública pela Faculdade Internacional Signorelli
Daiane Bender	Bacharelado em Administração pela Unisinos e Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Diego Alessandro Pereira dosSantos	Curso técnico-profissionalizante em Sistema para Internet e Intranets, Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Especialização em Engenharia de Sistemas - Escola Superior Aberta do Brasil (ESAB)
Fernanda Veleda Camacho	Técnico em Manutenção Eletromecânica pelo IFSul Pelotas
Gisele Lopes Heckler	Graduação em Pedagogia pela Unisinos, Mestrado e Doutorado em Educação pela Unisinos
Graziela Costa Vieira de Oliveira	Graduação em Tecnologia em Móveis - UTFPR e Especialização em Língua Portuguesa – Faculdade Internacional Signorelli
Ivani Seibel	Ensino médio técnico em contabilidade pelo Instituto Estadual de Educação Sapiranga
Jordânia Morales da Rosa	Graduação em Tecnologia de Telecomunicações pelo IFSUL Especialização em Gestão de Finanças Públicas - Universidade do Sul de Santa Catarina
Juliano de Leon Viero marques	Graduação em Licenciatura em História - UNISINOS Especialização em Ensino da Geografia e da História - Saberes e Fazeres na Contemporaneidade - UNISINOS e Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal Sul-rio-grandense.
Júlio Korzekwa	Graduação em Tecnologia em Gestão Pública – UNINTER Especialização Administração Pública e Gerência de Cidades pelo Centro Universitário UNINTER

Karen Nunes Montes D'oca	Graduação em Psicologia: UCPel. Graduação em Licenciatura em Filosofia: Claretiano. Batatais/SP. Especialização em Filosofia: UFPel. Mestrado em Psicologia Social: PUCRS. Porto Alegre/RS.
Katiusse Içara Alves	Graduação em Serviço Social na UNISINOS Especialização em Gestão do Social pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos.
Maicom Juliano Sesterheimda Silva	Graduação em Ciências Contábeis pela Uniasselvi e Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal Sul-riograndense.
Marja Leão Braccini	Graduação em Licenciatura em Pedagogia pela Unisinos Mestrado em Educação pela Unisinos

6 INFRAESTRUTURA

6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

Os espaços de trabalho viabilizam ações acadêmicas, como o planejamento didático-pedagógico, e atendem às necessidades institucionais, incluindo sala da coordenação, sala coletiva para docentes, salas para atendimento com tutores e biblioteca.

Os recursos de tecnologias da informação e comunicação são apropriados e garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos/as, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

Há o acesso aos equipamentos de informática, por meio dos laboratórios de informática, atendendo às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, com hardware e software atualizados, passando por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

O Câmpus Sapiranga possui laboratórios nas áreas de elétrica, eletrônica e mecânica possibilitando que os professores demonstrem os conhecimentos de forma prática, além de poder aproximar os discentes da realidade industrial. Tais laboratórios oferecem um

ambiente de prática e aprendizagem que possibilita a utilização e ferramentas de qualidade e gestão demonstrando uma realidade que ocorre também nas empresas e organizações.

O acervo físico da biblioteca está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome do IFSul. O acervo da bibliografia básica e complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos e está atualizado.

O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas unidades curriculares. Há a gerência e a adequação da quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas.

6.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

O espaço de trabalho para o/a coordenador/a viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

6.3 Sala coletiva de professores

A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

6.4 Salas de aula

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino e de aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

6.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

Os laboratórios de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos/as discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

6.6 Biblioteca

Os espaços e recursos da biblioteca demonstram que o acervo físico está tombado e informatizado. O espaço virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome do IFSul.

O acervo da bibliografia básica e complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos e está atualizado.

Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Nos casos dos títulos virtuais, demonstrar que há garantia de acesso físico na instituição, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas unidades curriculares.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

6.7 Laboratórios didáticos

6.7.1 Laboratórios de formação específica

Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

O regulamento de funcionamento dos laboratórios encontra-se no anexo Regulamento de laboratórios.

6.7.1.1. Oficina de Fabricação Mecânica

Equipamentos: Torno de Bancada (04) unidades; Prensa (01) unidades; Fresadora CNC (01) unidades; Furadeira (02) unidades; Moto-esmeril (05) unidades.

Destaques: Fresadora CNC

6.7.1.2. Laboratório de Automação

Equipamentos: Bancada de Hidráulica (01) unidades; Bancada de Pneumática (02) unidades; Kit didático de Automação

(08) unidades. Destaques: Kit didático de Automação.

6.7.1.3. Laboratório de Eletrônica Analógica e de Sistemas de Potência

Equipamentos: Fonte de Alimentação (12) unidades; Gerador de Funções (10) unidades; Osciloscópio (12 unidades);

Multímetro (20) unidades; Plataforma de Montagem de Circuitos Eletrônicos (20) unidades. Destaques: Geradores de Função; Osciloscópio.

6.7.1.4. Laboratório de Eletrônica Digital e Microcontroladores

Equipamentos: Fonte de Alimentação (10) unidades; Kit didático para Eletrônica Digital (10) unidades; Placa de Prototipagem Eletrônica Microcontrolada (40) unidades; Multímetro (20) unidades; Plataforma de Montagem de Circuitos Eletrônicos (20) unidades.

Destaques: Kit didático para Eletrônica Digital; Placa de Prototipagem Eletrônica Microcontrolada.

6.7.1.5. Laboratório de Instalações Elétricas, Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos

Equipamentos: Bancada Didática para Instalações Elétricas, Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos (02) unidades.

Destaques: Bancada Didática para Instalações e Máquinas Elétricas.

6.7.1.6. Laboratório de Ensaios Mecânicos

Equipamentos: Máquina Universal de Ensaios (01) unidades; Politriz (04) unidades; Lixadeira (08) unidades; Microscópio (08) unidades; Durômetro (02) unidades.

Destaques: Microscópio

6.7.1.7. Laboratório de Solda

Equipamentos: Transformadores de Solda (04) unidades; Serra Fita (01) unidades.

Destaques: Transformadores de Solda

6.7.1.8. Laboratório de Informática 01 (Hardware)

Equipamentos: Computadores (16) unidades; Testador de Cabo de Rede (03) unidades; switch (02) unidades; Ferramentas.

Destaques: Testador de Cabo de Rede; Switch

6.7.1.9. Laboratório de Informática 01 (Software)

Equipamentos: Computadores (18) unidades;

Destaques: Software Windows 8; Conjunto de Software Open Source.

7 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC / SEF, 1998. Disponível em: [http:// portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ ciencias.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencias.pdf). Acesso em maio de 2017.

BRASIL, Ministério da Educação. Proposta de diretrizes para formação inicial de professores da Educação Básica em cursos de Nível Superior. Brasília: SETEC/MEC. Disponível em <<https://bit.ly/2Fz4dK3>> Acessado em abril de dezembro de 2011.

BRASIL, Ministério da Educação. Contribuições para o processo de construção dos cursos de licenciatura dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília: SETEC/MEC. Disponível em <[http:// portal.mec.gov.br/dmdocuments/ licenciatura_05.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/licenciatura_05.pdf)> Acessado em 10 de dezembro de 2011.

BRASIL, Ministério da Educação. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Brasília: SETEC/MEC. Disponível em <<https://bit.ly/35RrOjI>> Acessado em 10 de dezembro de 2011.

BRASIL. Parecer CNE/CP no 28 de 2001. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP no 21 de 2001 que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 18 jan. 2002. Seção 1, p. 31.

BRASIL. Parecer CNE/CP no 09 de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 18 jan. 2002. Seção 1, p. 31.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Superior. Parecer N.o: CNE/CES 1.304/2001. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais

para os Cursos de Física. Disponível em: <https://bit.ly/2FALsG9>. Acesso em 20 de agosto de 2017.

BRASIL. Resolução CNE/CP no 1 de 2002. Institui as DCN para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 2002.

BRASIL. Resolução CNE/CP no 2 de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES 9, de 11 de março de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Física. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09_02.pdf. Acesso em 17 de julho de 2017.

BRASIL. Parecer CNE/CES no 197 de 2004. Consulta, tendo em vista o art. 11 da Resolução CNE/CP 01/2002, referente às DCN para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 05 abr. 2005.

BRASIL. Parecer CNE/CES no 15 de 2005. Solicitação de esclarecimento sobre a Resolução no 01/2002 que institui as DCN para formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 13 mai. 2005.

BRASIL, Ministério da Educação. Escassez de Professores no Ensino Médio: Propostas estruturais e Emergenciais. Brasília: CNE/CEB, 2007. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/escassez1.pdf> > Acessado em 10 de dezembro de 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano de Desenvolvimento da Educação. Razões, Princípios e Programas. 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>>. Acesso em: 20 maio de 2016.

BRASIL. Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3o do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: maio de 2017.

BRASIL. Decreto 8.368, de 2 de dezembro de 2014. Regulamenta a Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8368.htm. Acesso em: maio 2017.

BRASIL. Resolução CNE/CP número 2, de 1o de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, 2015.

BRASIL. Portaria Normativa no 11, de 20 de junho de 2017. Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto no 9.057, de 25 de maio de 2017.

BRASIL. Decreto no 9057, de 25 de maio de 2017.

BRASIL. Resolução no 7, de 18 de dezembro de 2018. Determina que sejam assegurados pelo menos 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares dos cursos de graduação em atividades de extensão, orientados prioritariamente para as áreas de grande pertinência social

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul-riograndense. Plano de Desenvolvimento Institucional: agosto de 2014 a julho de 2019, 2017.

PETRI, O. Autonomia do Aprendiz na Educação a Distância: significados e dimensões. In: PETRI, O. Educação a Distância: construindo significados. Cuiabá, 2000.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 9.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

8 ANEXOS E APÊNDICES

Apêndice 1 - Matriz Curricular

 Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial								
Câmpus Sapiranga			Horas por crédito:			Vigência: a partir de 01.2025		
Período:			Duração da aula: 45 min					
Código SUAP	Componente Curricular	Período	Horas relógio Ensino (A)	Horas relógio Pesquisa (B)	Horas relógio Extensão (C)	Horas relógio total (A+B+C)	Horas relógio Práticas	Horas relógio EaD
XXXXX	Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	1º	30			30		
XXXXX	Controle Dimensional e Geométrico	1º	60			60	18	
XXXXX	Fundamentos de Mecânica	1º	60			60	18	
XXXXX	Informática Básica	1º	45			45	15	15
XXXXX	Fundamentos da Língua Inglesa	1º	30			30		30
XXXXX	Fundamentos de Matemática	1º	60			60		
XXXXX	Introdução a Tecnologia Industrial	1º	30			30		
XXXXX	Português Instrumental I	1º	30			30		30
XXXXX	Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	1º	30			30	12	
XXXXX	Cálculo I	2º	60			60		
XXXXX	Eletricidade	2º	30			30	15	
XXXXX	Probabilidade e Estatística	2º	60			60		
XXXXX	Português Instrumental II	2º	30			30		30
XXXXX	Introdução a Programação	2º	45			45	15	15
XXXXX	Introdução aos Pensamentos das Ciências	2º	30			30		30

	Humanas							
XXXXX	Metrologia	2º	30			30	15	
XXXXX	Ondas e Calor	2º	30			30		
XXXXX	Fundamentos de Química	2º	30			30	12	
XXXXX	Sistemas da Qualidade	2º	30			30		
XXXXX	Sistemas de Produção	3º	75			75	30	15
XXXXX	Normatização de Processos	3º	30			30	06	
XXXXX	Sistemas Hidro Pneumáticos	3º	30			30	12	
XXXXX	Inglês Instrumental I	3º	30			30		30
XXXXX	Metodologia Científica I	3º		30		30		
XXXXX	Segurança no Trabalho	3º	30			30	15	30
XXXXX	Termodinâmica dos Materiais	3º	60			60		
XXXXX	Tecnologia dos Materiais	3º	30			30	06	
XXXXX	Eletricidade Aplicada	3º	60			60		
XXXXX	Projeto Integrador I	3º			60	60		
XXXXX	Mecânica dos Fluidos	4º	30			30	12	
XXXXX	Inglês Instrumental II	4º	30			30		30
XXXXX	Eletrônica Básica	4º	30			30	12	
XXXXX	Processos de Fabricação	4º	60			60	45	
XXXXX	Administração de Serviços	4º	30			30		30
XXXXX	Engenharia Econômica	4º	30			30		
XXXXX	Fundamentos da Automação Industrial	4º	60			60		
XXXXX	Manutenção Industrial	4º	75			75	30	15
XXXXX	Metodologia Científica II	4º		30		30		
XXXXX	Projeto Integrador II	4º			60	60		
XXXXX	Controle Estatístico de Processo	5º	45			45	15	15
XXXXX	Processos e Instalações Industriais	5º	30			30	15	
XXXXX	Fundamentos de Projetos de Ferramentas	5º	30			30	15	
XXXXX	Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Governança	5º	45			45	9	15

XXXXX	Estudo de Caso I	5º		30		30		
XXXXX	Planejamento Estratégico	5º	30			30		
XXXXX	Eletrônica Industrial	5º	60			60	30	
XXXXX	Automação Industrial	5º	30			30	30	
XXXXX	Auditoria da Qualidade	5º	30			30	15	
XXXXX	Projeto Integrador III	5º			60	60		
XXXXX	Inovação e Desenvolvimento de Produtos	6º	45			45	15	15
XXXXX	Empreendedorismo	6º	45			45	15	15
XXXXX	Gestão de Pessoas	6º	30			30		
XXXXX	Métodos de Análise e Solução de Problemas	6º	30			30	15	
XXXXX	Planejamento Integrado da Produção	6º	30			30	15	
XXXXX	Projetos Industriais	6º	60			60	30	
XXXXX	Técnicas Avançadas de Controle de Processos	6º	30			30	15	
XXXXX	Estudo de Caso II	6º		30		30	30	
XXXXX	Manufatura Avançada	6º	30			30	15	
XXXXX	Projeto Integrador IV	6º			60	60		

Quadro Resumo	Horas relógio	%
Carga Horária de Ensino (A)	2040	85
Carga Horária de Pesquisa (B)	120	5
Carga Horária de Extensão (C)	240	10
Carga horária de disciplinas Eletivas (D)	-	-
Carga horária total de disciplinas (A+B+C+D)	2400	100
Carga horária de disciplinas Optativas	30	1,25
Atividades complementares (F)	-	
Estágio curricular obrigatório (G)	-	
Carga horária total do curso (A+B+C+D+E+F+G)	2400	100
Carga Horária Total EaD	360	15

Apêndice 2 - Fluxos Formativos

